



**PORTARIA N.º 883/2020**

**Dispensa Função Gratificada de Coordenador  
Geral da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e  
Desenvolvimento Urbano**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n.º 2248/2006, **dispensa** a função gratificada de Coordenador Geral da Secretaria de Obras Públicas, Trânsito e Desenvolvimento Urbano, do servidor **Ermani Apolinário**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe B, triênio 03, matrícula n.º 579, a contar de 31 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-08-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2020 a 11-09-2020

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-08-2020

Redigido por: Francine Rostirolla

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA  
Avenida 25 de Julho, 202, Centro - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone: (54) 3444-8100 - CNPJ: 88.597.984/0001-80  
[www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)